



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUCARANA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37404/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: PROJETO "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A VIDA FUTURA NO QUE DIZ RESPEITO À PRÁTICA DE ATITUDES POSITIVAS EM RELAÇÃO A SI MESMO E AO PRÓXIMO.

VALOR MENSAL: R\$ 6.756,30 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 81.075,60 (OITENTA E UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA: O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, MUNICÍPIO DO PARANÁ, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB Nº 75.771.253/0001-68 TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015, VISANDO FIRMAR PARCERIA COM A **FACHISA APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.986.150/0001-77, PARA DESENVOLVIMENTO DO OBJETO ACIMA DESCRITO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PELA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO, UMA VEZ QUE A PARCERIA DECORRE DE TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO § 3º DO ART. 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, PARA A REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, JÁ AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 81/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA EM 23/12/2020 NA EDIÇÃO Nº 8.922, PÁGINA B5, JORNAL LOCAL. ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO PARA QUALQUER IMPUGNAÇÃO, QUE DEVE SER DIRIGIDA MEDIANTE PROTOCOLO À CONTROLADORIA INTERNA DESTA PREFEITURA.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal